



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 038/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR Maria Gorete da Silva**, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, para exercer a função gratificada de **Diretora do Estabelecimento Escolar – Creche Gerusa Dantas símbolo CC7**, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de março de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Março do ano de 2023.

**JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional**